

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE  
COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE  
EM CARÁTER EFETIVO.  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017, de 05 de setembro 2017.**

**O Prefeito do Município de Santa Cruz Do Capibaribe-PE**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, incisos IX e XV da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Pública para Provimento de Cargos de Agente de Comunitário de Saúde - ACS e Agente de Combate as Endemias – ACE em Caráter Efetivo, objeto do Edital 001/2015 e homologado pelo Decreto Municipal nº 035/2016 de 03 de junho de 2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

**1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE, situada à Avenida padre Zuzinha, Bairro Centro, nº 248, CEP 55192-000, Santa Cruz do Capibaribe-PE, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, iniciando a partir do retorno do Aviso de Recebimento (AR) de sua notificação, conforme o Art. 5º do Decreto 036/2016 de Homologação da Seleção Pública, ou do comparecimento espontâneo do candidato em até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do presente Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 14:00h, para apresentação e entrega dos documentos e dos exames de saúde pré-admissionais constantes nos Anexos II e III deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante nos anexos, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1 após o término do prazo, bem como, o não comparecimento no prazo estabelecido será entendido como desistência e renúncia do candidato à referida função do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado, exceto às disposições contidas no Art. 12, § 1º da Lei Municipal nº

923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE).

## **2. AVALIAÇÃO MÉDICA**

A avaliação pela Junta Médica Oficial do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE acontecerá posteriormente à entrega da documentação indicada no item 1, de acordo com as seguintes especificações:

Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer, de posse dos resultados dos exames médicos admissionais constantes no Anexo III, à Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Elias Ferreira do Nascimento, nº 145, Bairro Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe-PE, para agendamento da avaliação pela junta médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada e entregue pelo (a) Diretor (a) de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica e/ou dos exames exigidos no Anexo III impedirá a nomeação e posse do candidato no cargo.

## **3. POSSE**

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato, observando o prazo na forma dos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE).

**Art. 12** - Posse é a investidura no cargo, com aceitação expressa das atribuições, e responsabilidades a ele

inerentes, formalizado em assinatura do termo respectivo pela autoridade competente e pelo empossado.

§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais trinta dias, a requerimento do interessado, após o que, caso não se verifique o provimento, será tornado sem efeito.

§ 2º - A posse poderá dar-se mediante procuração.

§ 3º - Em se tratando de servidor em licença ou em qualquer outro tipo de afastamento legal, o prazo será contado do término do afastamento.

§ 4º - Só haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação e promoção.

§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará, obrigatoriamente, declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração sobre exercício de outro cargo, ou função pública.

**Art. 13** - A posse dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo Único – Só poderá ser empossado aquele que julgado apto física e mentalmente, para exercício do cargo.”

#### **4. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO**

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício (efetivo desempenho das atribuições do cargo) no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o Art. 14, da Lei Municipal nº 923/1990 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE).

“**Art. 14** - Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

§ 1º - É de trinta dias improrrogáveis o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de provimento, se não ocorrer o exercício no prazo previsto no parágrafo anterior.

§ 3º - À autoridade dirigente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.”

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER EFETIVO Nº 001 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – ACE, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO nº 035/2016.**

<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - ACE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>1ª FASE</b>	<b>2ª FASE</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	CAROLINA CARACIOLO DE SOUZA	5666104 SESP/PE	84,00	95,00	179,00
2º	RAFLÉSIO IVANILDO DE SOUZA SILVA	8598523 SDS/PE	78,00	100,00	178,00
3º	CLAUDENIR JOSÉ FARIAS DA SILVA	03921489748/OUTROS	82,00	95,00	177,00
4º	BRUNO DIAS DA SILVA	6845172 SDS/PE	80,00	95,00	175,00
5º	EDINALDO DA SILVA JUNIOR	8511242 SDS/PE	78,00	95,00	173,00
6º	JÚLIO CÉSAR ALEXANDRE DE LIMA	8412916 SDS/PE	78,00	95,00	173,00
7º	REGIVALDA BARBOSA DE SOUSA	7676289 SDS/PE	72,00	100,00	172,00
8º	JESSICA ROSANA DA SILVA PEREIRA	9224551/OUTROS	76,00	95,00	171,00
9º	MARIA ENAKELLY SANTOS TRINDADE	3626297 SDS/PB	76,00	95,00	171,00
10º	WILTON CLEMENTE DE MACEDO	6943658 SDS/PE	80,00	90,00	170,00
11º	LUAN BATISTA GABRIEL GOMES	9679013 SDS/PE	74,00	95,00	169,00
12º	WELLINGTON GALDINO DA SILVA	7800747 SDS/PE	74,00	95,00	169,00
13º	SIMONE MARIA DE JESUS LIRA	9875434 SDS/PE	68,00	100,00	168,00
14º	NATALI LINDINALVA DA SILVA	9451490 SDS/PE	68,00	100,00	168,00
15º	ALEXANDRE DE LIMA SILVA	5315913/OUTROS	68,00	100,00	168,00
16º	SERGIO LUCAS ALEXANDRE DE LIMA	8556391 SDS/PE	78,00	90,00	168,00
17º	LEANDRO LEITE XAVIER	7690412 SDS/PE	68,00	100,00	168,00
18º	ILKA RAFAELA DA SILVA EVANGELISTA	7719381 SDS/PE	72,00	95,00	167,00
19º	MARIA CECILIA EMANUELA LOPES DE SOUZA	7358087 SSD/PE	72,00	95,00	167,00
20º	STEPHANY NYELZ DA SILVA	8063200 SDS/PE	72,00	95,00	167,00
21º	ANA KAROLINE GALDINO DO NASCIMENTO	8153056 SDS/PE	72,00	95,00	167,00
22º	DAYSIANE MARIA DA SILVA	8276727 SDS/PE	72,00	95,00	167,00
23º	JUCILEIDE CORDEIRO DA SILVA	8035504/ OUTROS	76,00	90,00	166,00
24º	EFRANCIELE BEZERRA DANTAS	8773226 SDS/PE	76,00	90,00	166,00

25º	DANIELA DE ALMEIDA MORAIS	6043741 SESP/PE	66,00	100,00	166,00
26º	ALLISSON DE LIMA OLIVEIRA	8298293 SDS/PE	76,00	90,00	166,00
27º	JOSÉ MACIEL CARLOS DE OLIVEIRA	8798090 SDS/PE	80,00	85,00	165,00
28º	MAYARA PRISCILA SANTOS SILVA	9110738 OUTROS	74,00	90,00	164,00
29º	MAXWELL DOS SANTOS BEZERRA	7419906 SDS/PE	74,00	90,00	164,00
30º	INACIO FRANCISCO DE SOUZA SOLIDADE	427436 SDS/PE	68,00	95,00	163,00
31º	JANAINA VIEIRA FERREIRA	6291528 SDS/PE	68,00	95,00	163,00
32º	DIORGIE AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO	5871010 SESP/PE	68,00	95,00	163,00
33º	MARCELA FERREIRA DE LIMA E MOURA	5786935 SSP/PE	68,00	95,00	163,00
34º	KAIO MAGNUM DE SOUZA	7534511 SDS/PE	72,00	90,00	162,00
35º	HELIO SOARES DA SILVA	3031742 SDS/PE	72,00	90,00	162,00

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE/ EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER EFETIVO Nº 001, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**

- 1) 01 (uma) foto 3x4 (três por quatro);
- 2) Original e Cópia do CPF;
- 3) Original e Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- 4) Original e Cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos);
- 5) Original e Cópia do PIS/PASEP;
- 6) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- 7) Original e Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- 8) Original e Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- 9) Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
- 10) Original e Cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja em nome deste, deve juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 dias antes do ato de apresentação;
- 11) Cópia autenticada em cartório da certidão de conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou diploma dos mesmos.
- 12) Declaração de Bens, com firma reconhecida em cartório;
- 13) Declaração de Não Acúmulo Cargos e/ou Empregos Públicos, com firma reconhecida em cartório;
- 14) Exames médicos admissionais, (Anexo III);
- 15) Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pela Junta de Médica do Município.

**ANEXO III****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE/  
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER EFETIVO Nº 001 DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 2015, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE  
COMBATE AS ENDEMIAS – ACE.**

- 1)** Hemograma completo;
- 2)** Glicemia;
- 3)** TGO;
- 4)** TGP;
- 5)** Creatinina;
- 6)** Ureia;
- 7)** Eletrocardiograma;
- 8)** Anticolinesterase;
- 9)** Raio X da coluna lombar.